

GG®

**Massimo Cacciari**

**A cidade**

Prin. Cacciari - Rio de Janeiro - 2012

Colagens de Thomas Bayrle

7	Apresentação
9	Capítulo 1 <i>Pólis e civitas: a raiz étnica e o conceito dinâmico</i> de cidade
24	Capítulo 2 A cidade europeia: entre lugar para morar e espaço de <i>negotium</i>
29	Capítulo 3 O advento da metrópole
33	Capítulo 4 A cidade-território (ou a pós-metrópole) O corpo e o lugar Espaços fechados e espaços abertos O território indefinido Espaço e tempo Um indicador: a polivalência dos edifícios
67	Capítulo 5 A perspectiva gnóstica: o habitar humano entre a terra e o céu
75	Capítulo 6 Para acabar em... beleza

Este breve texto nasceu de um seminário realizado no Centro Sant'Apollinare de Fiesole. A gravação das conferências de Massimo Cacciari foi transcrita e editada, após trabalho atento e demorado, por Tonino Nasuto, e de seguida revista pelo responsável do Centro. O texto conserva intencionalmente um certo estilo «falado», exibindo, contudo, algumas dificuldades resultantes da complexidade do tema, que por vezes parece entrar em contradição. Deve, por isso, ter-se presente o que o autor dizia no início da sua exposição: «Desde as suas origens a cidade é "investida" por uma ordem dupla de "desejos": desejamos a cidade como "seio", como "mãe" e, em simultâneo, como "máquina"; como "instrumento"; queremos-la "êthos", no sentido original de morada e residência e, ao mesmo tempo, queremos-la um meio complexo de funções; pedimos-lhe segurança e "paz" e, concomitantemente, pretendemos dela grande eficiência, eficácia e mobilidade. A cidade vive sujeita a questões contraditórias. Querer ultrapassar esta contradição é má utopia. É necessário, ao invés, *dar-lhe forma*. A cidade, na sua história, é a perene *experiência* de dar forma à contradição, ao conflito.»

# Pólis e civitas: a raiz étnica e o conceito dinâmico de cidade

Uma vez que não faz muito sentido falar de cidade em sentido geral, é bom começar por fazer alguns esclarecimentos do ponto de vista histórico-terminológico. A cidade enquanto tal não existe. Existem diferentes e distintas formas de vida urbana. Não é por acaso que o termo «cidade» pode ser dito de diferentes maneiras. Por exemplo, em latim não existe termo correspondente ao grego *pólis*. A diferença respeitante à origem da cidade é uma diferença essencial. Quando um grego fala de *pólis* pretende, antes de mais, indicar a sede, a residência, o lugar em que um determinado *gênos*, uma determinada estirpe, uma gente (*gens/gênos*) tem as suas raízes. Em grego, o termo *pólis* remete de imediato para uma ideia forte de enraizamento. A *pólis* é o lugar onde determinada gente, específica no que toca a tradições e costumes, tem a sua sede, reside, onde tem o seu próprio *êthos*. Em grego, *êthos* é um termo que indica a mesma raiz do

10

termo latino *sedes*, e não tem nenhum significado única-  
mente moral, como pelo contrário o termo latino *mos*. Os  
*mores* latinos são tradições, costumes; o *ethos* grego — termo  
muito anterior a qualquer costume e tradição — é a sede,  
o lugar onde a minha gente tradicionalmente mora, reside.  
E a *pólis* é precisamente o lugar do *ethos*, o lugar que serve  
de sede a determinada gente.

Esta especificidade ontológica e genealógica do termo  
*pólis* não está presente no termo latino *civitas*. A diferença  
é radical, já que no termo latino *civitas*, reflectindo bem,  
se manifesta a sua proveniência do termo *civis*, e os *cives*  
formam um conjunto de pessoas que se reúnem para  
dar vida à cidade. Emile Benveniste, o grande linguista  
indo-europeu, sublinhou muito bem este aspecto há já  
bastante tempo.

Não existe, portanto, *madame la ville*, assim como não  
existe *monsieur le capital* ou *madame la terre*. *Civitas* é um  
termo que deriva de *civis*, portanto, de certo modo surge  
como produto dos *cives* quando se reúnem num mesmo  
lugar e se submetem às mesmas leis. No grego, ao inves, a  
relação inverte-se por completo, já que o termo fundamen-  
tal é *pólis* e o derivado é *polites*, o cidadão. Note-se a perfei-  
ta correspondência entre a desinência de *polites* e de *civitas*;  
mas, no segundo caso, indica a cidade, no primeiro, o cida-  
dão. Para os romanos a *civitas* é, desde sempre, aquilo que é  
produzido pela reunião de várias pessoas sob as mesmas leis  
para lá de qualquer especificidade étnica ou religiosa. Este é  
um aspecto absolutamente característico e extraordinário da  
Constituição romana comparativamente à história das cida-  
des gregas e helênicas que a precederam. É fundamental  
para compreender, de seguida, a força política da história

politeia - Bürger - polis  
civitas - civis - gens

romana, a ênfase política — no sentido actual do termo —, que domina a história romana.

Na civilização grega, a cidade é fundamentalmente a unidade de pessoas do mesmo *gênos*, e portanto consegue-se perceber como a *pólis*, ideia que remete para um todo

orgânico, antecede a ideia de cidadão. Em Roma, pelo contrário, desde as origens — e o próprio mito fundador romano o diz — a cidade é confluência, convergência de pessoas muito diferentes no que toca a religião, etnias, etc., e que só concordam entre si em virtude da lei. É o grande mito da

Concórdia romana, que domina Tito Lívio e esta na fundação da historiografia romana. Com efeito, no primeiro livro da história de Roma *Ab urbe condita*, esta concepção é evidente e, de seguida, torna-se um tema fundamental da política e filosofia política europeias.

O primeiro deus a quem se ergue um templo em Roma é o deus *Asylum*. Roma é fundada pela obra concordante de pessoas que haviam sido, inclusivamente, expulsas das suas cidades, ou seja, por exilados, errantes, refugiados, proscritos, e que confluem para um mesmo lugar, fundando Roma. Este aspecto domina a história romana: a ideia de cidadania não apresenta qualquer raiz de natureza étnico-religiosa. É verdade que também existiam escravos, mas entre os homens livres é-se cidadão independentemente da estirpe ou do credo. Este facto é único quando comparado com a história das cidades gregas e helénicas anteriores a Roma. De seguida, através da influência romana, esta concepção de cidadania difunde-se também noutras cidades e por toda a bacia do Mediterrâneo, quando esta se torna romana. O percurso termina com o famoso Edito antoniniano de Caracalla nas primeiras décadas do século III d. C.,

— 1 —

em que todos os homens livres que habitam nos confins do Império se tornam *cives romani*, sejam eles africanos, da Ásia Menor, espanhóis, gálios, e por aí adiante, independente-mente de qualquer especificação étnico-religiosa. Antes da influência romana, e do seu domínio, não encontramos nada disto: em nenhuma das *poleis* gregas, onde prevalece, ao invés, o princípio «pertence àquela *polis* porque é nela que o meu *génos* está sediado». Como é óbvio, não se exclui a possibilidade de estabelecer *foedera*, alianças entre as cidades, mas cada uma delas (aspecto fun-damental para compreender a história da Grécia) constitui substancialmente uma realidade isolada por causa do enrai-zamento de estirpe e *génos*. A consequência é o isolamento de cada *polis* em relação às outras. Existem as olimpíadas, as grandes festas, porém, as cidades gregas permanecem ilhas, e só por brevíssimos períodos se conseguem federar devido à pressão de acontecimentos extremos particularmente dra-máticos (por exemplo, no início do século V a. C. devido às guerras persas) ou porque uma delas assume hegemonia, mesmo que breve, sobre as outras (a hegemonia ateniense dura pouquíssimo e a espartana ainda menos). Existe, por-tanto, a impossibilidade das cidades gregas poderem dar vida a unidades federadas mais amplas precisamente porque nenhuma delas é uma *civitas*, nenhuma consegue absorver e integrar no seu seio elementos que lhe sejam alheios. X

Aquele que na *polis* é livre, mas não pertence ao *génos*, é um *meteco*, um hóspede, categoria muito próxima da que tinham os judeus e os cristãos nas cidades muçulma-nas. Alguns historiadores, com efeito, consideram que o direito de hospitalidade nas cidades muçulmanas — moti-vo pelo qual elas se tornam, durante séculos, cidades

verdadeiramente multiculturais e multirreligiosas na bacia do Mediterrâneo — fosse uma consequência da instituição da hospitalidade presente nas cidades helênicas para o estrangeiro livre, completamente tolerado e reconhecido na posse dos seus direitos pessoais, das suas próprias tradições e livre de praticar o próprio culto, mas sem a possibilidade de exercer direitos políticos.

Encontramo-nos, assim, perante esta grande distinção que nos leva a questionarmos sobre o conceito de cidade: devemos dar-lhe um valor fortemente étnico ou entendê-la no sentido de *civitas*? Quando pensamos na democracia ateniense não podemos esquecer que ela funcionava na base de uma ideia étnica e religiosa; mas na perspectiva romana trata-se de um produto artificial: ou seja, é-se cidadão de pleno título, com todos os direitos, simplesmente porque se concorda em viver submetido a determinadas leis e a obedecer àquele regime: o termo *concordia* tem esse significado.

Naturalmente, a sede Roma, a *Urbs*, apresenta um grande valor simbólico, mas do ponto de vista substancial tem um significado diferente do de Atenas ou Alexandria. Roma é o centro do Império, onde estão as grandes instituições políticas (o Senado, a República e, depois, o Imperador), mas nela não habita uma determinada estirpe ou raça, que, enquanto tal, a domine; o seu primado não advém de razões como as que faziam com que um ateniense considerasse Atenas como o verdadeiro coração, o valor fundamental da Hélade. Outra ideia interessante, que nasce precisamente neste contexto, é que a cidade é «móvel» na sua íntima essência. Um dos epítetos mais significativos da tarde-romanidade é o de *Roma mobilis*, precisamente porque o dinamismo

Handwritten notes and a star symbol.

presente no mito das suas origens permite-lhe imaginar e construir o seu mito através da síntese dos mais diversificados elementos. Todo o esforço de Virgílio e toda a ideologia augustana se baseiam na ideia das origens, e as origens de uma cidade são sempre a sua *potissima pars* (como é dito no Códice de Justiniano), a parte mais forte, pois a origem é aquilo que funda uma cidade. Mas as origens de Roma, tal como a ideologia augustana as representa, estão precisamente na confluência de diferentes povos; os próprios latinos não são os inimigos conquistados e submetidos. Zeus promete a Juno que os troianos serão sim, os vencedores, mas depois serão eles próprios absorvidos pela língua e pelo nome dos latinos. E Eneias quem vai ter com os etruscos para lhes propor uma aliança: é tudo uma confluência de elementos diferentes, de tradições e línguas diferentes e esta precisamente a *civitas*. Sob a égide de uma mesma ideia, aliás, sob a égide de uma mesma estratégia (mais do que uma ideia fundadora), porque o que junta estes cidadãos tão diferentes não é a sua origem, mas o fim comum. A cidade de projectada no futuro junta os cidadãos, não o passado da *gens*, não o sangue. Estamos juntos para atingir um fim: eis o porquê de *Roma mobilis*. Tudo isto é claramente afirmado no grande poema virgiliano.

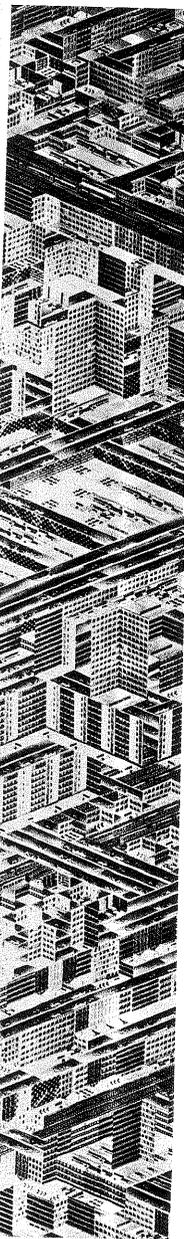
Mas qual é o fim a alcançar? A resposta é: *imperium sine fine*. De diferentes lugares, da Europa, da África e da Ásia confluem-se, em concórdia, para permitir que Roma expanda as suas fronteiras: que o Império Romano não tenha fronteiras espaciais nem temporais. Império não significa império de polícia, domínio exercido pelas armas: em Virgílio, «Império sem fim» quer dizer que Roma deve dar as suas leis ao mundo inteiro, à urbe toda; que a *Urbs* deve tornar-

-se aquela que dita as leis, aquela que impõe a concórdia ao mundo inteiro submetendo-o à lei. O pressuposto implícito nesta ideia é o de que aquilo que rege a *civitas* não é um fundamento originário, mas um objetivo: vivemos juntos pois, através da concórdia produzida pelas nossas leis, podemos almejar um grande fim, *Roma mobilis*.

→ Não é isto mesmo que a Igreja veio copiar? Esta é a grande e eterna construção do direito romano; por isto mesmo é que os Padres da Igreja consideravam Roma providencial. A estrutura jurídica da Igreja é essencialmente romana e não poderia deixar de o ser. É grandiosa a ideia de que aquilo que nos congrega e reúne, não é nada de originário, mas apenas um fim. Que não é mais que a «globalização»: fazer da *orbis* uma *urbs*, de maneira a que o círculo mágico que nas *poles* delimitava e aprisionava dentro dos limites da cidade coincide com o círculo do mundo, em toda a sua dimensão espacial e temporal. Esta é a grande ideia romana, que já faz parte do ADN do Ocidente, e dele não se pode extrair, já que se tornou a ideia fundamental da teologia política, implícita no espírito de missão, de evangelização.

Esta mobilidade, naturalmente, só pode ter êxito se for associada à ideia de *civitas augecens*, de cidade sempre em crescimento: outro termo chave e emblemático sobre o qual, amíúde, me tenha debruçado com os amigos românticos da *pólis*: ao lermos Platão e Aristóteles damos conta que o problema dramático era o de a *pólis* não se alargar em demasia; se se alargava demasiado, como conseguia manter-se enraizada no seu *gênos*? Nas obras *Repubblica* e *Leis* de





Polis e civitas: a raiz étnica e o conceito dinâmico de cidade

concepção instrumental da linguagem. A linguagem era o que os caracterizava enquanto helenicos em comparação com os bárbaros. Não se podem separar os dois aspectos: de um lado o *ethos*, do outro, o *lógos*. Um dos elementos fundamentais do *ethos* grego é a sua linguagem, que tem aquelas características de medida, articulação e riqueza, que é a única linguagem que os gregos, sobretudo no século V, sentem como capaz de *parresia* (o falar franco, livre). O único *lógos* capaz de produzir *diálogos*, em que o elemento dialógico, do convencimento, da persuasão, é fundamental. Nas outras linguagens sentia-se sobretudo o timbre do comando, da tirania, do indistinto, como na grande terra asiática — espaço geográfico do indistinto — não organizada em *polis* autônomas, coisas da sua própria autonomia, dos próprios cultos, de que sentiam a especificidade. Havia, certamente, um Olimpo comum, mas jamais compreendemos o que quer que seja da mitologia grega se não tomarmos consciência de que era localizada, «territorializada» a sua forma (quantos sepulcros de Héracles existiam em toda a Grécia, e quantos os dos outros heróis?). A Grécia era isto: uma família feita de distinções ciosas, de diferenças. E esta era a sua debilidade, tanto que o milagre só durou até à guerra do Peloponeso.

O *Nómos*, a lei — termo cuja raiz está ligada à terra (*nómos* é a terra de pastagem) — é, como explicaram Carl Schmitt e muitos outros, a repartição da terra. A lei é, na sua origem, aquele processo mediante o qual se reparte a terra, a terra de pastagem. Divide-se a terra indistinta tendo como base um *lógos*. É claro que o *nómos* ligado à terra deve espelhar uma justiça mais elevada: e este é o discurso dos filósofos (Héracito, Empédocles e outros), que, no entanto,

o conjugam sempre em alternativa à sua *pólis*, aos seus

Os filósofos políticos (o empenhamento político da filia-  
solia existe desde as origens, desde os Sete Sábios) intervem  
na *pólis*, mas sempre com intenções polémicas, já que a *pólis*  
não os escutava. E diziam que as leis, os *nómoi* da cidade,

devem ser imagem de Diké, para contrariar o facto de não  
o serem, uma vez que estavam unicamente ligadas à terra.  
A morte de Sócrates foi o grande pecado da *pólis*, a qual,  
para defender a sua Constituição material, condena o justo.

O *nómos* da *pólis* aos olhos do filósofo, — aos olhos daque-  
le que diz: «escuta o *lógos*», «combina o *nómos* da *pólis* com  
a Diké celeste» — era exclusivamente ligado à terra. Isto

é o que acontece com os filósofos até Platão durante dois  
séculos; por seu lado, Aristóteles vira página, fazendo uma  
fenomenologia das Constituições políticas. Platão não é

escutado, tanto que elabora a obra *Repubblica*, como indica-  
ção suprema daquilo que a *pólis* deveria ser para funcionar  
de maneira equilibrada e justa, indicação essa totalmente  
irreal em relação ao funcionamento da *pólis* concreta.

Por outro lado, a radicação na terra era uma referên-  
cia simbólica fortíssima, pois o *gênos* e o *lógos* significavam  
aqueles mitos, aquelas tradições, aqueles costumes. Onde  
é que os gregos aprendiam a ler e a escrever se não em  
Homero e em Hesíodo? O testemunho de toda a filosofia

grega é o de que a relação com a Diké cósmica é sempre  
incerta e problemática.

Acerca da raiz da palavra *pólis* diz-se tudo e mais algu-  
ma coisa. Giambattista Vico afirmava que o termo tinha  
a mesma raiz que a palavra *pólemos*, guerra; o mesmo foi  
defendido e repetido por Carl Schmitt, e muitos outros

depois dele. É certo que a raiz de *pólis*, se é indo-europeia, indica a pluralidade e a multiplicidade. Mas é de todo incerto que seja uma raiz indo-europeia, mediterrânica, semítica, mesopotâmica ou acádica. É sabido que inúmeros termos gregos, toponímicos e não, têm uma raiz não indo-europeia, mas mediterrânica, pelasgüica e acádica. E, provavelmente também nesta última, pois em acádico existem vários nomes com esta etimologia que indicam cidadela, castelo, lugar fortificado.